CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2014.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

14 05 14

Assessoria do Plenário

IND 19762 /2014

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na QNM 07 conjunto L, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na QNM 07 conjunto L, região administrativa Ceilândia – RA IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 13/Mai/2014 17:22

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio- fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 08 de maio de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 19762 /2014
Fls. Nº 01